



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 78/63, de 14/12/1963

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA CONSERTO DO PÔSTO MÉ
DICO DE PAULO AFONSO.

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso autorizada a consertar o Pôsto Médico de Paulo Afonso, podendo / dispendar com isso a quantia de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º. - Fica aberto um crédito especial de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para acorrer as despesas do artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14/12/1963